



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA JANAÍNA PASCHOAL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____/2026

COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, REQUEIRO INFORMAÇÕES AO
SR. FABRICIO COBRA ARBEX, SECRETÁRIO
MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS,
ACERCA DOS BANHEIROS PÚBLICOS NO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Esta Vereadora vem recebendo relatos de insatisfação acerca da atual situação em que se encontram os banheiros públicos da capital paulista, os quais são fundamentais para garantir direitos básicos do cidadão. Constatou-se, primeiramente, que há número insuficiente de banheiros públicos no município, bem como a ausência de informações recentes sobre a situação física e de zeladoria das unidades existentes. Identificou-se apenas um relatório do Subcomitê de Banheiros Públicos do Pop Rua, datado de 2020, que apresentou um panorama de alguns desses banheiros da capital (disponível em: https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/participacao_social/CONSELHOS/COMITE%20POPRUA/PUBLICACOES/Relatorio%20%20Banheiros.pdf).

Ademais, não foi encontrada, no site da Prefeitura, uma página que apresente uma lista com os banheiros públicos atualmente existentes na cidade, a exemplo do que ocorre nas Prefeituras de Porto Alegre e de Curitiba, que disponibilizam em suas páginas oficiais informações organizadas quanto a essas instalações (disponível em: <https://prefeitura.poa.br/carta-de-servicos/sanitarios-publicos>; disponível em: <https://www.urbs.curitiba.pr.gov.br/utilidades/sanitarios>).

Apesar de existirem, nas páginas das Subprefeituras, abas intituladas “Equipamentos Públicos”, observa-se a ausência de informações específicas dos banheiros públicos. Essa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA JANAÍNA PASCHOAL

lacuna contrasta com o que ocorre na página do Metrô de São Paulo, gerida pelo Governo do Estado, na qual encontram-se listados os sanitários disponíveis dentro de suas respectivas instalações.

A implantação e a gestão de banheiros públicos no Município de São Paulo integram as responsabilidades do Poder Público municipal e são previstas em diferentes instrumentos normativos e de planejamento. O Plano Municipal de Políticas para a População em Situação de Rua, instituído pela Portaria Intersecretarial SMDHC/SMADS/SMS/SEHAB/SDTE nº 05/2016, estabelece a criação e a gestão de uma rede de banheiros públicos na cidade. Nesse contexto, atribui-se à Secretaria Municipal das Subprefeituras e às 32 subprefeituras a responsabilidade pela implementação e manutenção desses equipamentos.

Essa diretriz também encontra respaldo na Lei Municipal nº 15.918/2013, que determina, em seu art. 1º, que o Poder Executivo municipal deve construir e manter banheiros públicos nas regiões centrais dos bairros periféricos do município, podendo realizar essa atividade diretamente, ou por meio de parcerias com pessoas jurídicas de direito privado.

Sendo assim, a fim de melhor compreender para eventualmente interceder nessa seara, solicita-se à **COLENDIA MESA**, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que seja oficiado o Sr. Fabricio Cobra Arbex, Secretário Municipal das Subprefeituras, para que forneça as seguintes informações:

1. Atualmente, qual é o número de banheiros públicos existentes no município de São Paulo? Quais são seus respectivos endereços?
2. Em que estado de conservação encontram-se os banheiros? Todos estão disponíveis para uso?
3. Existe previsão de nova licitação para ampliação da oferta de banheiros públicos, semelhante a que foi aberta em fevereiro de 2022?

(disponível

em:

https://prefeitura.sp.gov.br/web/desestatizacao_projetos/w/sanitarios_e_bebedouros_publicos/325447 / Processo SEI nº 7910.2022/0000198-7)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA JANAÍNA PASCHOAL

4. Considerando a atual oferta de banheiros públicos no município de São Paulo e o número de habitantes que compõem a população paulistana, existe estudo da Prefeitura que tenha identificado o número mínimo necessário desses equipamentos a ser distribuído ao longo do município?
5. Existe possibilidade de incluir no GeoSampa as localidades onde os banheiros públicos encontram-se situados?
6. Existe possibilidade de incluir nas páginas das Subprefeituras as localidades onde os banheiros públicos encontram-se situados?
7. Existe possibilidade de incluir na página da SMSUB um mapa interativo com a localização dos banheiros públicos da capital, juntamente a uma lista com seus respectivos endereços?

Exemplos de modelos atualmente disponíveis em portais de prefeituras e sites internacionais:

Nova Iorque (EUA): <https://www.nycgovparks.org/facilities/restrooms>

Tóquio (Japão): <https://tokyotoilet.jp/en/>

Paris (França): <https://parisjetaime.com/eng/article/public-toilets-a696>

Renovando-se protestos de elevada estima e consideração à Mesa e ao Sr. Secretário, a Vereadora e seu Gabinete ficam à disposição para informações complementares.

São Paulo, 09 de março de 2026.

JANAÍNA PASCHOAL
Vereadora – PP